



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Sra. Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde**, para que preste esclarecimentos sobre procedimentos a serem tomados para o cumprimento da Portaria GM/MS Nº 960 de 17/07/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, instituindo o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de julho de 2023

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
(VEREADOR PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

Justificativa:

Tendo em vista a nova alteração citada acima, sobre o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal, na Atenção Primária à Saúde - APS, no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (NR), em seu artigo 15-A que institui o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, apresento tal Indicação.

Sobre o pagamento previsto, que será por desempenho, se aplica às equipes de Saúde Bucal – SB modalidade I e II, de 40 (quarenta) horas semanais, vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF e co-financiadas pelo Ministério da Saúde.

Tal solicitação se dá para atendimento à categoria profissional, objeto desta lei.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de julho de 2023

**ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
- VEREADOR PSD -**